

DISPENSA DE PROVA

O que é o procedimento de dispensa de prova no ENADE?

Processo destinado aos casos em que o estudante não compareceu ao local de aplicação de prova designado pelo Inep.

Atenção: *o estudante com dispensa da prova do Enade deferida terá regularidade perante o Exame somente se tiver finalizado o preenchimento do Questionário do Estudante no período previsto em edital.*

Responsável:

Estudante, nos casos de:

I - ocorrências de ordem pessoal; e

II - compromissos profissionais.

Coordenador de curso (IES), nos casos de:

I - compromissos acadêmicos vinculados ao curso avaliado pelo Enade.

O que é o procedimento de dispensa de prova no ENADE?

Os estudantes inscritos na condição de CONCLUINTES devem, obrigatoriamente, participar da prova e responder o questionário do estudante para obtenção da regularidade do componente curricular 'Enade Concluinte'.

O Edital Enade 2022 prevê algumas situações nas quais esses estudantes podem ser dispensados da participação na prova:

I - Ocorrências de ordem pessoal:

Atenção 1: A solicitação de dispensa da prova também pode ser realizada pela própria Instituição de Ensino, em casos específicos.

Atenção 2: A dispensa da prova Enade se dá após a aplicação da prova, constatada a falta do estudante ao exame e o atendimento à uma das condições para dispensa.

Atenção 3: Mesmo que a solicitação de dispensa seja deferida pelo coordenador do curso, o aluno inscrito só estará regular se tiver respondido o questionário do estudante no prazo devido.

CRITÉRIOS PARA DEFERIMENTO DE DISPENSA DE PROVA

Solicitações de dispensa de prova por iniciativa do **Estudante:**

I - Ocorrências de ordem pessoal:

1. Acidentes;
2. Assalto ;
3. Casamento ;
4. Extravio, perda, furto ou roubo de documento de identificação ;
5. Luto ;

Dentre outros casos, descritos no Anexo III do edital Enade nº 51/2022

CRITÉRIOS PARA DEFERIMENTO DE DISPENSA DE PROVA:

Solicitações de dispensa de prova por iniciativa do Estudante:

II – Compromissos profissionais:

a) Trabalho - apresentação de declaração de exercício de atividade profissional no dia da aplicação da prova do Enade 2022, com identificação do empregador responsável pela declaração, devendo esse documento estar em papel timbrado ou equivalente, com a devida assinatura do empregador e carimbo contendo os dados do CNPJ da empresa. Caso o estudante seja dono/sócio de empresa, deve ser anexada declaração do próprio estudante contendo justificativa da necessidade de trabalho no dia da prova e o contrato social da empresa que comprove a posse/sociedade do estudante na empresa.

Conforme descrito no Anexo III do edital Enade nº 51/2022

Como é feita a solicitação de dispensa da prova?

Pelo Estudante:

O estudante deverá, no período estipulado no Edital, acessar o sistema Enade e realizar a solicitação de dispensa, anexando a documentação comprobatória, de acordo com o caso e conforme edital.

O coordenador do curso verificará a existência da solicitação, analisará o pedido e o deferirá ou não. Caso defira, o estudante passará a constar na lista de regularidade do sistema. Caso seja indeferido, o estudante ainda poderá, no prazo correspondente, recorrer ao INEP.

Pela IES:

A solicitação de dispensa de prova realizada pela IES deverá ser realizada pelo coordenador do curso, no sistema Enade, no prazo estipulado no edital e acompanhado da documentação pertinente ao caso.

Em qual período poderá ser realizada a solicitação de dispensa da prova?

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO
Solicitação de dispensa de prova pelo estudante	Estudante	4 a 20 de janeiro de 2023
Solicitação de dispensa de prova pela IES	Coordenador de curso	4 a 20 de janeiro de 2023

Importante:

1. A regularização do estudante habilitado concluinte, devidamente inscrito pela IES, por meio da Dispensa de Prova, ocorrerá por iniciativa do estudante ou da IES, a depender da natureza do motivo, nos períodos previstos no Edital, exclusivamente por meio do Sistema Enade.
2. Caberá exclusivamente ao estudante em situação de irregularidade apresentar solicitação formal de dispensa da prova no Sistema Enade, quando a motivação da ausência na prova for devida a ocorrência de ordem pessoal ou de compromissos profissionais.
3. As IES não poderão apresentar solicitações de dispensa decorrentes dos motivos de ausência dispostos no item 19.2.1 do Edital, sob pena de indeferimento e impossibilidade de registro de solicitação ou interposição de recurso pelo estudante.

Como é realizada a análise das solicitações de dispensa feitas pelos estudantes?

1. A análise de solicitações de dispensa feitas pelos estudantes, devidamente registradas no Sistema Enade, será de responsabilidade da IES, por intermédio do coordenador do curso, que deverá apresentar deliberação justificada e documentos subsidiários, quando necessário.
2. A ausência de deliberação da IES, ante a solicitação de dispensa devidamente registrada pelo estudante no Sistema Enade, após o término do período previsto no item 1.3 deste Edital, caracterizar-se-á como omissão da IES, passível de sanções previstas nos dispositivos legais vigentes, ocorrência que será reportada ao órgão do Ministério da Educação responsável pela regulação e supervisão da Educação Superior.
3. O estudante que não tiver sua solicitação de dispensa analisada pela IES poderá interpor recurso ao Inep, pelo Sistema Enade, conforme o item 1.3 do Edital.

Solicitações de dispensa feitas pela IES:

1. Caberá exclusivamente à IES, por ação direta do coordenador de curso, apresentar solicitação formal de dispensa da prova do estudante em situação de irregularidade, no Sistema Enade, quando a motivação da ausência for decorrente de compromissos acadêmicos vinculados ao curso avaliado pelo Enade ou de indicação incorreta do município de prova na inscrição do estudante.
2. Os estudantes não poderão apresentar solicitação de dispensa decorrente dos motivos de ausência dispostos no item 19.2.2 do Edital, sob pena de indeferimento e impossibilidade de registro de solicitação ou interposição de recurso pela IES
3. A análise de solicitações de dispensa realizadas pela IES, devidamente registradas no Sistema Enade, será de responsabilidade do Inep, que deverá apresentar deliberação justificada e documentos subsidiários, quando necessário.

IMPORTANTE:

Os casos de solicitação de dispensa por ato da IES, relativos a ações ou omissões que inviabilizem a participação do estudante no Enade pela indicação incorreta do município de prova, serão reportados ao órgão do Ministério da Educação responsável pela regulação e supervisão da Educação Superior, sem prejuízos de outras medidas cabíveis, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais, nos termos da legislação vigente.

As solicitações de dispensa de que tratam os itens 19.2.1 e 19.2.2 deverão conter, obrigatoriamente, cópia digitalizada do documento original ou de sua cópia autenticada que comprove o motivo da ausência no local de prova do Enade 2022.

Os documentos comprobatórios deverão ser digitalizados, exclusivamente em formato PDF, com tamanho máximo de 2MB, e inseridos no Sistema Enade, quando do registro da solicitação de dispensa.

Regularização do estudante por Declaração de Responsabilidade da IES:

É o procedimento realizado pelo coordenador de curso para regularizar estudantes que tenham sido inscritos indevidamente ou que tenham deixado de ser inscritos no exame.

- A regularização do estudante por meio de Declaração de Responsabilidade da IES, para fins de reparação de seu ato ou omissão, ocorrerá mediante registro no Sistema Enade, por ação direta e exclusiva do coordenador de curso, conforme o item 1.3 do Edital.
- **Atenção:** Essa via de regularização da situação do estudante perante o Enade 2022 deverá ser utilizada somente nos casos previstos no item 19.1.2 do Edital.
- **Fique atento:** O edital estabelece que, para realização desse tipo de procedimento, o prazo é a partir de **4 de janeiro de 2023**.

Da regularização do Estudante:

Em resumo, a regularização da situação de estudantes que ficarem na condição de irregularidade no Enade 2022 ocorrerá por um dos seguintes processos, segundo sua pertinência:

- **Dispensa de prova:** quando o estudante não comparecer ao local de aplicação de prova designado pelo Inep, desde que o estudante tenha cumprido os demais requisitos para a obtenção de regularidade no Enade;
- **Declaração de responsabilidade da IES:** quando o estudante habilitado não for inscrito no período previsto neste Edital ou deixar de ser informado sobre sua inscrição no Enade, além de outras situações que inviabilizem integralmente a participação do estudante, por ato ou omissão da IES;
- **Ato do Inep:** quando, por qualquer razão, o estudante permanecer irregular depois de finalizados os processos de regularização por dispensa de prova ou declaração de responsabilidade da IES.

Atenção: Os estudantes irregulares perante o Enade 2022 que, por qualquer razão, permanecerem em situação de irregularidade depois de finalizados os processos de regularização por dispensa de prova ou declaração de responsabilidade da IES terão sua regularidade atribuída por ato do Inep a partir de setembro de 2022, ao final do período de inscrição da edição subsequente do Exame

Links Importantes:

Portal do INEP

<http://portal.inep.gov.br/web/guest/inicio>

Site do Enade

<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exameseducacionais/enade>

Sistema Enade

<http://enade.inep.gov.br/enade/#!/index>

Acesso ao Gov.br

<http://sso.acao.gov.br>